

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 16 de Novembro de 2009.

Acta n.º 21/2009

-----No dia dezasseis de Novembro de dois mil e nove, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores António José dos Santos Antunes Alves, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Eng.º Renato Filipe Nunes França e Rodrigo António de Matos Gomes.-----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Informações
2. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Informação sobre delegação e sub-delegação de competências
6. Proposta de intenção de Geminação com Ormesson sur Marne
7. Agenda XXI Local: constituição do Grupo Coordenador e designação de representante no Fórum Participativo.
8. Sicó Formação S.A.: Nomeação de vogal do Conselho de Administração
9. Escola Tecnológica e Profissional de Sicó: Designação de representante no Conselho Pedagógico
10. PROT-C – Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro: Designação de representante na Comissão Mista de Coordenação.
11. Penela Presépio 2009/2010: Programa e orçamento
12. Presépio Tradicional do Espinhal: Protocolo com a Junta de Freguesia do Espinhal
13. Reordenamento do trânsito no Bairro de S. Jorge
14. Penelajovem:
 - 14.1 Apoio à 1ª Infância
15. Apoios Municipais:
 - 15.1 E.Espinhal.Ass

----- Sendo quinze horas e dez minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e dezanove (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 250.515,31 - duzentos e cinquenta mil quinhentos e quinze euros e trinta e um cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 31.914,35 - trinta e um mil e novecentos

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

e catorze euros e trinta e cinco cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 422.760,65 – quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1. INFORMAÇÕES:-----

O Senhor Presidente:-----

- Informou que a CIMPIN – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte – realizara eleições para constituição do Conselho Directivo, onde foi eleito como Presidente o Dr. João Marques, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande. Na Assembleia Municipal de Dezembro serão eleitos os três elementos para a Assembleia Distrital da Comunidade Intermunicipal;
- Informou que se irá realizar o congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Viseu, onde estarão presentes os representantes da Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia;-----
- Informou que no dia dezanove de Novembro irão decorrer eleições para a presidência das “Terras de Sicó”. Actualmente a presidência está a cargo do Município de Penela, a partir das eleições será assumida pelo Município de Soure;-----
- Informou, na sequência da realização do IV Fórum de Desenvolvimento, o início das obras de construção do Hotel “Ducitânea”;-----
- Informou da realização do almoço de Natal no dia vinte de Dezembro.-----

2. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

O Senhor Vereador Rodrigo Gomes:-----

- Solicitou esclarecimento sobre o não funcionamento dos semáforos em Santo Amaro e das Serradas da Freixiosa, questionando se não existiria algo que provocava que os mesmos se desligassem;-----
- Informou que:-----
 - No acesso à estrada do Trilho estavam desligadas duas lâmpadas existentes na iluminação pública;-----
 - Existiam esgotos a céu aberto junto à oficina do Sr. Santinho, em Santo Amaro, questionando o que é que já tinha sido feito para se evitar a situação;-----
 - Os caixotes do lixo necessitavam de desinfectação;-----
- O senhor Presidente disse que:-----
 - A responsabilidade dos semáforos era do Instituto de Estradas de Portugal, informando que já tinham sido notificados;-----
 - Em relação aos esgotos disse que já tinham sido contactados os habitantes residentes na área, no sentido de validarem as descargas das suas fossas. Numa segunda fase foram feitas inspecções;-----
 - O vereador Rodrigo Gomes questionou a razão pela qual tal situação ainda não havia sido devidamente verificada e corrigida, existindo concerteza outras soluções para além das já apontadas.-
 - A questão da limpeza dos caixotes do lixo era responsabilidade do município, que não está sensibilizado para o ensacamento dos resíduos.-----
 - O vereador Rodrigo Gomes salientou que os municípios poderiam ser alertados através de um alerta inserido nos recibos da água.-----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: De Bernardus Joanes

Michael Lindenkaamp, residente nos Carvalhais, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, apresentando comunicação prévia para conclusão das obras de construção de uma moradia, sita no na Torre de Chão de Pereiro, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, inscrita na Conservatória do registo predial de Penela, sob o número dois mil duzentos e sessenta e nove, matriz número dois mil quatrocentos e trinta e dois, hffen P. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do pedido. -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

–Sérgio Gabriel Pires de Almeida, residente na Cumeeira, freguesia de Cumeeira, concelho de Penela, apresentando comunicação prévia para conclusão das obras de construção de uma moradia, sita no na Cumeeira, freguesia de Cumeeira, concelho de Penela, inscrita na Conservatória do registo predial de Penela, sob o número duzentos e oitenta e um, matriz número quinhentos e sessenta e seis. -----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do pedido. -----

3.-REQUERIMENTOS DIVERSOS: Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título. ---

5. INFORMAÇÃO SOBRE DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que através do despacho número quarenta e cinco, de três de Novembro corrente, ao abrigo do número dois do artigo número sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção da Lei número cinco, hífen A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, sub-delegou no Vereador Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, as competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal por deliberação de dois do corrente mês, a seguir mencionadas:-----

1.-LICENÇAS DE OBRAS (ARTº 5, Nº 1 E 3 DO DEC-LEI Nº 555/99 DE 16 DEZ): - Nos termos do artigo quinto, número um, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, praticar os actos previstos nos números um e três do artigo quarto daquele diploma legal, sendo presente na primeira reunião de cada mês a relação dos actos praticados no mês anterior.-----

2.-OUTRAS COMPETÊNCIAS NOS TERMOS DA LEI Nº 169/99: Praticar os seguintes actos previstos no artigo número sessenta e quatro, conjugado com o artigo sessenta e cinco, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção da Lei número cinco, hífen A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro:-----

a)-Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos (*artigo número sessenta e quatro, número cinco, alínea a*);-----

b) Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos (*artigo número sessenta e quatro, número cinco, alínea b*); -----

c)-Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas (*artigo número sessenta e quatro, número cinco, alínea c*);-----

3.-Nos termos do número dois do artigo número sessenta e nove, da supra referida Lei número cento e sessenta e nove, delegeo, ainda, as seguintes competências próprias previstas no artigo número sessenta e oito da mesma Lei:-----

a)-Conceder, nos casos e nos termos previstos na lei, licenças ou autorizações de utilização de edifícios (*artigo número sessenta e oito, número dois, alínea l*); -----

b)-Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações efectuadas por particulares ou pessoas colectivas, sem licença ou com inobservância das condições dela constantes, dos regulamentos, das posturas municipais ou de medidas preventivas, de normas provisórias, de áreas de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritário e de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes." -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6. PROPOSTA DE INTENÇÃO DE GEMINAÇÃO COM ORMESSON SUR MARNE: Pelo senhor Presidente foi dito que a intenção da proposta, dentro daquilo que era a política entre vários

2
R. Penela
M. Matias

territórios, era geminar territórios com fácil acessibilidade, evitando gastos, quer humanos, quer materiais. A geminação com Morcone, cidade a sul de Itália, não era de fácil manutenção. -----

Geminação era intercâmbio social, cultural e económico, que se faz com pessoas, processo que deverá ser constituído por um conjunto de acções visando o intercâmbio, com vista a dar corpo a uma futura relação. -----

Pelo senhor Presidente foi presente a proposta que se transcreve: -----

“A comuna (o equivalente ao município português) de Ormesson-sur-Marne (que até 1758 foi conhecida como Amboile), com uma população que não atinge os dez mil (10.000) habitantes, está localizada nas imediações de Paris (a treze km) e caracteriza-se por ser um território preservado, sustentadamente desenvolvido, com um património histórico rico, um famoso castelo e inúmeros parques floridos. -----

Com uma vida cultural intensa, dispõe de um Centro Cultural e de uma Biblioteca onde desenvolvem inúmeras actividades para todos os escalões da população. -----

No plano urbanístico, em resultado da vontade forte e irredutível da Mairie (o órgão equivalente à Câmara Municipal), Ormesson caracteriza-se pela particularidade da totalidade das habitações serem baixas e obrigatoriamente com jardim. A cidade possui um espaço natural que não admite qualquer construção com área ajardinada de cento e dezasseis ha. -----

Como nota do esforço desenvolvido pelo governo local, o Plano de Ocupação de Solos da comuna, que data de 1975, estabelece, entre outras, as seguintes regras fundamentais de coabitação do urbanismo e dos espaços verdes: -----

- Cada construção só pode ocupar quarenta por cento da área da parcela onde se insere; -----
- A superfície reservada a espaços verdes tem de corresponder, no mínimo, a quarenta por cento do terreno; -----
- Os espaços pavimentados não podem ultrapassar vinte por cento da área do terreno; -----
- Em cada cem metros quadrados de área plantada tem de haver, pelo menos, uma árvore; -
- É proibido proceder ao abate de qualquer árvore sem compensação, ou seja sem a replantação noutra local do terreno. -----

Esta característica confere a Ormesson-sur-Marne uma identidade muito específica que a diferencia da envolvente fortemente marcada por territórios densamente preenchidos por construção em altura. -----

Com uma superfície (três vírgula catorze quilómetros quadrados) quase quarenta vezes inferior à do concelho de Penela, Ormesson-sur-Marne tem uma população de nove mil, novecentos e dez (9.910) habitantes (2005) com uma forte presença portuguesa que está representada no Conselho Municipal por dois cidadãos oriundos das terras lusitanas. -----

Este Município, pela sua localização e, acima de tudo, pela marca inconfundível que imprimiu ao preenchimento do respectivo território colocando como valor estratégico de desenvolvimento a preservação das suas condições ambientais únicas, sabendo resistir às múltiplas pressões que, qual canto de sereia, certamente terá sofrido ao longo destes últimos trinta e cinco anos, congrega um conjunto de significativas semelhanças com o Município de Penela. -----

Face ao exposto, na continuidade da visita que a delegação de Ormesson-sur-Marne nos honrou no passado mês de Junho, afigura-se pertinente, na esteira da estratégia de desenvolvimento traçada para o nosso concelho, manifestar a nossa intenção de celebrar um acordo de geminação com aquela comuna francesa, na certeza de que o intercâmbio que se irá gerar nos enriquecerá reciprocamente nos planos cultural, social, económico e, fundamentalmente, humano.” -----

----- O senhor Vereador, Engenheiro Renato França, disse que tinha pena que a geminação só fosse feita agora, pois ao longo do seu tempo de jovem estudante não pode usufruir de intercâmbios existentes com o Município. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que as geminações eram importantes trocas de experiências. -----

----- O senhor Vereador, Doutor Luís Matias, salientou que o primeiro contacto fora feito por Ormesson-sur-Marne, que demonstraram interesse na geminação. -----

4
Rady E
2
Rady
MX

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de Geminação com Ormesson-sur-Marne.-----

7. AGENDA XXI LOCAL: CONSTITUIÇÃO DO GRUPO COORDENADOR E DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NO FÓRUM PARTICIPATIVO: Pelo senhor Presidente foi dito que o antigo executivo assinara a Carta de Alborg, ponto de arranque do Projecto. A proposta apresentada, cujo teor se transcreve, visa a "Constituição do Grupo Coordenador e Designação de Representante no "Fórum Participativo":-----

"O início do processo de implementação da AGENDA XXI LOCAL – PENELA e a consequente assinatura formal da Carta de Alborg foram aprovados em reunião de Câmara do dia sete de Setembro de dois mil e nove.-----

Tal como referido no documento que serviu de suporte à referida aprovação, que junto se anexa, o processo de implementação inclui a constituição formal de grupos de trabalho dos quais se destaca o Fórum Participativo.-----

O Fórum Participativo, que é a estrutura, por excelência, de discussão, reflexão e participação cívica, deve integrar os diversos sectores da sociedade a nível municipal tendo como principal função a discussão de temas relacionados com o desenvolvimento sustentado do concelho, em particular os relativos à Agenda XXI Local.-----

As reuniões de discussão e debate acontecem em sede de reunião dos Fóruns Participativos, que poderão ser abertos à comunidade.-----

Com este pressuposto, a implementação da Agenda XXI Local de Penela prevê que o Fórum participativo, para além da equipa técnica do projecto e do Grupo Coordenador, integre representantes das seguintes instituições:-----

- Executivo Municipal (1 representante);-----
- Assembleia Municipal (2 representantes);-----
- Juntas de Freguesia (1 representante por cada junta);-----
- Instituições Particulares de Solidariedade Social;-----
- Associações de produtores;-----
- Associações de moradores;-----
- Associações de jovens;-----
- Associações culturais e/ou desportivas;-----
- Empresas;-----
- Outras Instituições do concelho."-----

-----A Câmara Municipal aprovou a constituição do Grupo Coordenador e a designação do Vereador Engenheiro Renato França, como representante do executivo municipal no Fórum Participativo.-----

8. SICÓ FORMAÇÃO S.A.: NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Pelo senhor Presidente da Câmara, accionista da Sicó Formação – Sociedade de Ensino Profissional, S.A., foi apresentada a proposta que se transcreve:-----

"O Conselho de Administração da Sicó Formação – Sociedade de Ensino Profissional, S.A. é constituído, nos termos do número dois, do artigo décimo do respectivo contrato de sociedade, por três membros efectivos, cabendo a cada um dos três accionistas – os Municípios de Alvaiázere, Ansião e Penela – a nomeação do respectivo representante naquele conselho.-----

Desde a criação da Sicó Formação, S.A., o respectivo Conselho de Administração tem sido constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais dos municípios accionistas, numa clara manifestação de reconhecimento do papel preponderante desta empresa no contexto da educação e do desenvolvimento dos três Municípios.-----

Estando a terminar o mandato do actual Conselho de Administração, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea i) do artigo número sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção da Lei número cinco, hífen A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, nomeie o Presidente

Handwritten signatures and initials:
Alegre
B...
AS

da Câmara Municipal, Engº Paulo Jorge Simões Júlio, como representante do Município no Conselho de Administração da Sicó Formação – Sociedade de Ensino Profissional, S.A.”-----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o senhor Presidente da Câmara como vogal do Conselho de Administração para o quadriénio de 2009/2013. -----

9. ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DE SICÓ: DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NO CONSELHO PEDAGÓGICO: Pelo senhor Presidente da Câmara, accionista da Sicó Formação – Sociedade de Ensino Profissional, S.A., foi apresentada a proposta que se transcreve: -----

“Tendo o Município, na qualidade de accionista da entidade proprietária Sicó Formação, S.A., o direito estatutário de nomear um representante para o Conselho Pedagógico da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, para cumprimento do estabelecido no artigo 20º dos Estatutos da Escola, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea i) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeie o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, João Manuel Falcão, como representante do Município no Conselho Pedagógico daquela Escola”.-----

O senhor Vereador Rodrigo Gomes disse que tendo em conta o bem comum, deveria ser designado um membro do executivo para fazer parte do Conselho Pedagógico. -----

O senhor Presidente da Câmara disse registar a opinião do Vereador Rodrigo Gomes. A pessoa indicada, em termos do que é a representatividade política, é aquela que mais se adapta.-----

----- O vereador Engenheiro Renato França questionou se não poderia ser eleito como representante no Conselho Pedagógico, o senhor Presidente da Câmara, que seria substituído sempre que não pudesse estar presente.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, a nomeação do senhor João Manuel Falcão para representante no Conselho Pedagógico.-----

10. PROT-C – PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CENTRO: DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO: O senhor Presidente informou que era necessário designar um representante na Comissão Mista de Coordenação. Sob ponto de vista estratégico da região o Prot – C – Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro era o documento mais importante, reunia cerca de três ou quatro vezes por ano. Seguidamente procedeu à leitura do documento cujo teor se transcreve: -----

“A estrutura do PROT-C – Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro integra a CMC – Comissão Mista de Coordenação que, entre outros elementos inclui um representante de cada Município da área de incidência geográfica do respectivo Plano.-----

Estando em início um novo mandato dos órgãos autárquicos e atenta a especial relevância do PROT-C na estratégia de desenvolvimento da Região Centro, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea i) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeie o Presidente da Câmara Municipal, Engº Paulo Jorge Simões Júlio, como representante do Município na CMC – Comissão Mista de Coordenação do PROT-C – Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro”.-----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a designação do Presidente da Câmara na Comissão Mista de Coordenação do PROT-C. -----

11. PENELA PRESÉPIO 2009/2010: PROGRAMA E ORÇAMENTO: No âmbito da realização do Penela Presépio 2009/2010, foi presente a informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, adiante transcrita:-----

“O PENELA PRESÉPIO está de regresso... com mais encanto, mais surpresas e maior fascínio! -----

À semelhança do ano transacto, o Município propõe uma programação irresistível para os mais novos e suas famílias.-----

De doze Dezembro de dois mil e nove e três de Janeiro de dois mil e dez, Penela promete muita brincadeira, animação, cor, música e alegria, com a criação de novos espaços temáticos, nos

Nolga
2
Penela
AX

quais a magia de Natal aquecerá os corações de todos, não esquecendo nunca os ingredientes indispensáveis para se viver um Natal autêntico!-----

Tempo de encontro familiar e de solidariedade, Dezembro é, para todos, um mês especial e único, cuja celebração natalícia se impõe e para a qual o Município de Penela desenhou ambientes singulares que apelam ao nosso imaginário do Natal, oferecendo acções permanentes e convidativas:

De seguida, procederemos à apresentação do programa do presente evento:-----

1. Maior Presépio Animado de Portugal-----

Com cerca de quinhentos metros quadrados, mais de cem bonecos animados e muitas novidades. Para pequenos e graúdos verem no castelo de Penela, entre os dias doze de Dezembro de dois mil e nove e três de Janeiro de dois mil e dez. Todos os dias, no castelo de Penela.-----

2. Recriação de Presépio ao Vivo-----

Recriação do quotidiano e ritmos da realidade daquela época, retratando-se as vivências dos artesãos, soldados, entre outras personagens, e revivendo-se ainda as peripécias da vida diária daquelas gentes. Apenas ao fim-de-semana.-----

3. Núcleo de animação: A Aldeia da Fantasia-----

A realização de momentos permanentes de animação terá como principal objectivo dar vida a este espaço cenográfico. São contadores de histórias, actores e farsantes, a divertirem o público presente. Somente aos fins-de-semana.-----

4. Praça da Brincadeira-----

Equipamentos infantis para a criançada no castelo de Penela: pistas de snowtube (bóias) e trenó, e jogos infantis de Natal. Todos os dias, de doze de Dezembro de dois mil e nove e três de Janeiro de dois mil e dez.-----

5. Concurso de Presépios-----

Com objectivos que pretendem com a revitalização do simbolismo dos presépios tradicionais e, em simultâneo, intenta estimular a criatividade e memória das tradições populares do Concelho de Penela. De igual modo, pretende-se que os presépios vencedores sejam leiloados no Jantar "PENELA SOLIDÁRIA 2009", no dia doze de Dezembro, com a respectiva receita a reverter para as Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Penela, reforçando o espírito de solidariedade e generosidade que caracteriza esta época festiva.-----

6- Roteiro de Presépios-----

Fruto de um desafio feito à comunidade concelhia, dos mais tradicionais aos alternativos, Penela convida à contemplação e à visita dos mais emblemáticos espaços do Concelho. Destacamos o Grandioso Presépio do Espinhal, com cerca de cento e trinta metros quadrados e instalado na Casa do Castelo da mencionada vila.-----

7- Mercadinho de Natal-----

O visitante será ainda surpreendido pelos produtos mais típicos da região, patentes num mercado de agricultura tradicional, familiar e biológica, e de artesanato. Pretende-se ainda que este mercado constitua igualmente um espaço de promoção das artes tradicionais regionais, através do convite pontual endereçado a dignos representantes de determinadas artes e ofícios, artesãos esses que certamente darão vida às ruas da nossa vila. Aos domingos nas ruas da Vila de Penela.-----

8- Festival do Saber e do Sabor da Sopa de Sicó-----

Com vontade de recuperar a gastronomia tradicional e divulgar hábitos e costumes regionais, se propõe a realização deste evento. Uma variada oferta de sopas, acompanhadas de broa da região e dos vinhos Terras de Sicó, promove os produtos endógenos e agro-pecuários, e os saberes e sabores da terra, permitindo a descoberta da Sopa de Aferventado, da Sopa de Chfcharo, da Sopa de Almeirões e de tantas outras. Encontramos aqui as associações culturais do concelho, em digna representação da sua freguesia natal, e para as quais revertem as receitas angariadas. Aos domingos na Praça da República.-----

9- Mostra Muscus – Exposição temática sobre o Musgo-----

O Natal, os presépios e o musgo. As características gerais dos musgos – sua morfologia, ciclo de vida, reprodução, ecologia. Classificação dos musgos e grupos afins. Advertências relativas à sua colheita e procedimentos de boas práticas. Todos os dias, na Praça da República.-----

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large '2' and 'M'.

E ainda muita animação com o Jantar Penela Solidária, a Hora do Conto, Atelier's Infantis, Cinema, Festa de Natal das Crianças e Festa de Passagem de Ano -----

10. Preçário – CASTELO -----

BILHETEIRAS	Extra-concelhio	Concelhio
Fins-de-semana e feriados		
adultos	€ 4	€ 2
crianças	€ 2	Gratuito
Semana		
adultos	€ 2	Gratuito
crianças	€ 1	Gratuito
Famílias (2 adultos e 2 crianças)	€ 10	
Grupos escolares e IPSS's	€ 1	Gratuito

11. Previsão orçamental -----

Mais informamos que as despesas inerentes à concretização do mencionado programa do presente evento serão ainda alvo de comparticipação do projecto MODCOM e de parceria institucional com a Associação Comercial e Industrial de Coimbra [ACIC], consubstanciado num apoio de cerca de € 47.796 (quarenta e sete mil e setecentos e noventa e seis euros), cujo fim se destina à concepção e elaboração de material gráfico (*outdoors, muppies, cartazes, flyers, roteiros comerciais, coroas, entre outros*), publicidade, merchadising, aluguer de equipamentos e despesas com animação.-----

Assim, face ao conjunto de parcerias que envolve a organização do Penela Presépios, a estimativa com os encargos financeiros imputados à Câmara Municipal de Penela, pela sua realização, importa em € 88.050 (oitenta e oito mil e cinquenta euros), repartidos pelas seguintes rubricas: -----

1. Presépio Animado (despesas referentes a aluguer de equipamentos, montagens, monitorização, aquisição de materiais e serviços de segurança): € 32.000 (trinta e dois mil euros); ---
2. Presépio ao Vivo (cachets, estadias e alimentação): € 15.950 (quinze mil novecentos e cinquenta euros); -----
3. Animação e aluguer de equipamentos infantis: € 25.000 (vinte e cinco mil euros);-----
4. Promoção e divulgação do evento: publicidade (imprensa escrita, rádio e televisão) – € 15.100 (quinze mil e cem euros). -----

Mais se informa que na realização transacta, as receitas derivantes da bilheteira do evento ascendeu a cerca de € 52.000 (cinquenta e dois mil euros), pelo que acreditamos caminhar no sentido da sua auto-sustentabilidade".-----

O senhor Vereador Rodrigo Gomes salientou que deveriam ser considerados os júris consoante as categorias dos Presépios, atendendo ao facto de que um presépio feito por uma criança não deveria entrar no mesmo patamar dos outros. -----

O senhor Presidente da Câmara disse que deveria ser pensado um patamar para as crianças, diferenciando-se as escolas e as crianças com a criação de um prémio participação para crianças até os doze anos. -----

O senhor vereador Engenheiro Renato França solicitou esclarecimentos acerca das despesas do Penela Presépio de 2008 e qual o impacto do mesmo junto do comércio local. -----

Apesar de o Natal ser uma época mágica, deveria ser considerado o valor e o retorno dessa actividade. Quando existe retorno o executivo deverá estar todo de acordo. Sendo coerentes com a tomada de posição, cautelosa, o grupo do Partido Socialista iria abster-se na votação. Se tivesse sido entregues documentos para análise do Penela Presépio de 2008 a intenção de voto poderia ser outra.-

O senhor Presidente da Câmara disse que as despesas, com o Penela Presépio de 2008, rondaram os noventa e cinco mil euros, tendo sido favorável o impacto causado na comunidade local.

Maria J. F.
Penela
A

O evento era um excelente exemplo de como uma pequena vila pode pegar na sua identidade e trazer dezenas de milhares de visitantes. Existiam privados que identificaram uma nova dinâmica. Disse ter registado a intenção de abstenção do Partido Socialista, mas que se fossem coerentes deveriam votar contra.

O senhor vereador Engenheiro Renato França disse que o programa eleitoral do Partido Socialista visava o apoio ao comércio, agricultura, entre outros. Penela precisava de um evento como o Penela Presépio para divulgar a sua imagem, no entanto, poderiam ter sido tomadas outras posições no passado, salientando que existiam concelhos mais desenvolvidos apesar de terem a mesma dimensão, dando o exemplo do concelho de Ansião.

O senhor Presidente da Câmara disse que Ansião não era comparável, na base da população empresarial e habitacional.

O senhor vereador Engenheiro Renato França disse que os problemas estavam identificados, era necessário criar mecanismos de fixação da população e inverter a diminuição demográfica. Penela tinha um factor diferenciador, o queijo do Rabaçal, que deveria ser promovido na freguesia do Rabaçal.

O senhor Presidente da Câmara disse que existiam diagnósticos e que foram criadas várias iniciativas com vista ao desenvolvimento económico do concelho, dando o exemplo da Feira de Produtos Endógenos e do Penela Presépio. Salientou a construção do Hotel "Duecitanêa", empreendimento que iria empregar algumas dezenas de pessoas.

O senhor vereador Rodrigo Gomes disse que em tempos idos, há cerca de vinte e cinco anos, já houvera interessados na aquisição da fábrica de papel, lamentando que alguns projectos não fossem concretizados.

O senhor Presidente da Câmara disse que dentro da linha do projecto eleitoral do Partido Social Democrata, a ideia da autarquia era criar um evento que fizesse a ligação do queijo do Rabaçal à Villa Romana. Disse escutar as opiniões, interiorizando e identificando rumos.

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar o programa e o orçamento do Penela Presépio – 2009, por maioria, com a abstenção do Partido Socialista.

12. PRESÉPIO TRADICIONAL DO ESPINHAL: PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DO ESPINHAL: Pelo senhor Presidente foi proposto que a Câmara Municipal, no uso da competência conferida pelo artigo número sessenta e quatro, número quatro, alínea a) da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco, hífen A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprove a alteração do protocolo de colaboração celebrado com a Freguesia do Espinhal, aprovado pela Câmara Municipal em onze de Novembro de dois mil e oito, no âmbito do Penela Presépio, nos termos abaixo indicados:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

PENELA PRESÉPIO 2009/2010

PRESÉPIO TRADICIONAL DO ESPINHAL

O Município de Penela, adiante designado por Município, Pessoa Colectiva nº 506778037, representado pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal, Paulo Jorge Simões Júlio, e a Freguesia de Espinhal, adiante designada abreviadamente por Freguesia, Pessoa Colectiva nº 680037055, representada pelo respectivo Presidente de Junta, Sr. Jorge Carlos Antunes Pereira, acordam na celebração do presente protocolo, regido pelas cláusulas que se seguem:

Cláusula 1ª

(Enquadramento Legal)

O presente protocolo é celebrado no uso das atribuições cometidas aos Municípios nos termos das alíneas e) e n) do nº 1 do artigo decimo terceiro da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro, e das competências da Câmara Municipal previstas na alínea a) do artigo número quatro, do artigo sessenta e quatro, e das competências da Junta de Freguesia previstas na alínea n) do número seis do artigo trinta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção da Lei número cinco, hífen A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "Nedy" and "Ay".

Cláusula 2ª-----

(Objecto)-----

O objecto do presente protocolo traduz-se na preparação do Presépio do Espinhal para integrar a iniciativa municipal "Penela Presépio".-----

Cláusula 3ª-----

(Obrigações do Município)-----

O Município obriga-se a:-----

1. Transferir para a Freguesia a quantia de 5.000,00 € (cinco mil euros), para apoio aos trabalhos de preparação do Presépio do Espinhal, nomeadamente aquisição de materiais;-----

2. Incluir o Presépio do Espinhal, com a designação de "Presépio Tradicional do Espinhal" nos suportes promocionais do "Penela Presépio";-----

3. Verificar do cumprimento das obrigações assumidas pela Junta de Freguesia no presente protocolo.-----

Cláusula 4ª-----

(Obrigações da Freguesia)-----

A Freguesia obriga-se a:-----

1. Proceder à preparação do Presépio Tradicional do Espinhal até à abertura do "Penela Presépio";-----

2. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da aquisição de bens e serviços inerentes à preparação do Presépio Tradicional do Espinhal.-----

3. Garantir a visita do Presépio Tradicional do Espinhal, no mínimo, nos períodos de funcionamento do "Penela Presépio";-----

4. Responsabilizar-se pela limpeza e manutenção corrente do Presépio, bem como pelo seu acondicionamento adequado após o período de exposição.-----

Cláusula 5ª-----

(Encargos financeiros)-----

Os encargos financeiros para o Município, directamente decorrentes da execução do presente Protocolo, são os previstos na Cláusula terceira, número um.-----

Cláusula 6ª-----

(Período de vigência)-----

O presente protocolo:-----

1. Produz efeitos a partir da data da sua assinatura.-----

2. É válido até trinta e um de Janeiro de dois mil e dez, prolongando-se a sua vigência para além desta data, por tempo indeterminado, quanto à obrigação prevista no número quatro, cláusula quarta.-----

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar o protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia do Espinhal, por maioria, com a abstenção do Partido Socialista.-----

13. REORDENAMENTO DO TRÂNSITO NO BAIRRO DE S. JORGE: Pelo Senhor Presidente foram explicados os pressupostos que estiveram na base da apresentação da proposta a seguir transcrita, com vista ao reordenamento do trânsito no Bairro de S. Jorge:-----

"Proposta-----

A – Sinais de Informação-----

1 – Sentido Único:-----

1.1 – No acesso à Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, no sentido descendente, a partir da Rua do Brasil;-----

1.2 – No acesso à Travessa(da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro para a Av. da Fonte Nova), no sentido descendente;-----

1.3 – No início da Rua, no sentido descendente, a partir da Rua do Brasil.-----

B – Sinais de Proibição-----

1 – Sentido Proibido:-----

1.1 – no acesso à Rua Dr. Francisco Sá Carneiro a partir do cimo da travessa (da Rua Francisco Sá Carneiro para a Av. da Fonte Nova);-----

Rodrigos
Rodrigos
Rodrigos
Rodrigos
Rodrigos

- 1.2 – No acesso à Rua a partir da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro;-----
 - 1.3 – No acesso à Travessa(da Rua Francisco Sá Carneiro para a Av. da Fonte Nova), no sentido ascendente, a partir da Av. da Fonte Nova; -----
 - 2 – Proibição de Virar à Esquerda:-----
 - 2.1 – Na Avenida Infante D. Pedro, sentido descendente, impedindo o acesso à Travessa(da Rua Francisco Sá Carneiro para a Av. da Fonte Nova; -----
 - 3 – Proibição de Virar à Direita:-----
 - 3.1 – Na Avenida Infante D. Pedro, sentido ascendente, impedindo o acesso à Travessa(da Rua Francisco Sá Carneiro para a Av. da Fonte Nova; -----
 - 4 – Estacionamento Proibido:-----
 - 4.1– No lado esquerdo do troço Nascente da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, com excepção da zona com estacionamento delimitado já existente em frente dos edifícios de habitação colectiva, através da colocação de sinalização horizontal;-----
 - 4.2 – No lado direito do troço Poente da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro até à Travessa de ligação entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Av. Da Fonte Nova; -----
 - 4.3 – No lado esquerdo do troço Poente da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, a partir da Rua do Brasil até à Travessa de ligação entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Av. Da Fonte Nova.”-----
- O senhor vereador Rodrigo Gomes disse concordar com a proposta, tendo referido que a sinalização fosse adequada e devidamente homologada pela Assembleia Municipal. Salientou que deveria ser cumprida a tramitação legal. -----
- O senhor vereador Doutor Luís Matias salientou que qualquer sinal deverá estar cadastrado na sinalética municipal. -----
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o reordenamento viário do Bairro de São Jorge, submetendo-se à Assembleia Municipal. -----

14. PENELAJOVEM: Nos termos da entrada em vigor do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foram presentes diversas candidaturas que mereceram as deliberações adiante mencionadas. -----

14.1 APOIO À 1ª INFÂNCIA: De Emília Maria Dias da Costa Quintas, residente nos Moinhos de Santo António, freguesia de São Miguel, solicitando apoio à primeira infância. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços.-----

– Margarida Rosário Antunes Pereira, residente no Trilho, freguesia do Espinhal, solicitando apoio à primeira infância. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços.-----

– Ana Cristina Colaço Maurício, residente no Bairro de São Jorge, Rua Francisco Sá Carneiro, lote 6, r/chão, solicitando apoio à primeira infância. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

15. APOIOS MUNICIPAIS: -----

15.1 E.ESPINHAL.ASS: O senhor Presidente deu conta da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, relativa ao apoio anual a conceder à Associação E.espinhal.ass, que a seguir se dá por transcrita:-----

“Considerando que a Autarquia possui responsabilidades na criação de parceiros para a realização de actividades culturais, desportivas e/ou recreativas no Município, através da concessão de apoios a outras instituições promotoras de eventos, consubstanciando a sua acção na apresentação de novas valências artísticas que espelhem e impulsionem a realidade cultural e desportiva do Concelho de Penela. -----

No âmbito das atribuições da Associação E.espinhal.ass encontramos a prática desportiva, consubstanciada na modalidade de Futsal, com a existência de duas equipas: seniores masculinos e femininos de futsal. -----

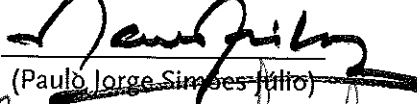
Face ao exposto, somos a propor o apoio da Autarquia à colectividade E.espinhal.ass,

consubstanciado na atribuição de um subsídio, no valor de € 450 (quatrocentos e cinquenta euros), para fazer face a despesas inerentes com inscrição das mencionadas equipas em campeonatos da modalidade." -----

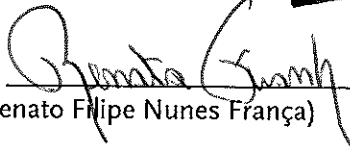
----- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de quatrocentos e cinquenta euros (450,0€) à colectividade E.espinhal.ass. -----

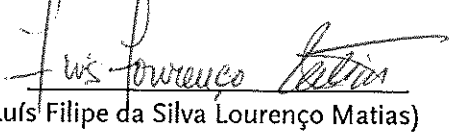
ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta. -----

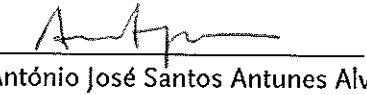
A Câmara Municipal,

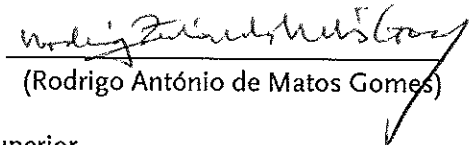


(Paulo Jorge Simões Filho)

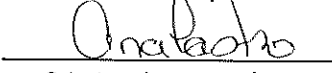

(Renato Filipe Nunes França)


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)


(António José Santos Antunes Alves)


(Rodrigo António de Matos Gomes)

A Técnica Superior,


(Ana Cristina Antunes de Castro)